

INDICAÇÃO Nº 33 /2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, com fundamento no artigo 208 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito providência no sentido de enviar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre normas gerais de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, especialmente com o propósito de determinar que o reajuste seja feito no mesmo índice utilizado para correção do salário mínimo, na forma da Lei Federal n. 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, e suas modificações posteriores.

Pede deferimento.

Bonfinópolis de Minas, 24 de fevereiro de 2014.

CARLINHOS DA BRASILINHA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Em que pese a política de valorização do salário mínimo possibilitar o seu reajuste acima da inflação, incorporando os ganhos advindos do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), entendemos que o Município deveria examinar a possibilidade de conceder os reajustes anuais dos servidores públicos pelo mesmo índice.

O nosso pedido tem fundamento no fato de que a reposição aquém da correção do salário mínimo acaba corroendo e conseqüentemente defasando os vencimentos dos servidores públicos, que cada um recebe, a título de remuneração, valores menores em equivalência com o salário mínimo.

Essa política remuneratória faz com que ocorra o achatamento no vencimento de certas categorias de servidores e poderá fazer com que, no futuro, a grande maioria dos cargos do Poder Executivo sejam remunerados pelo salário mínimo.

Sabemos que a despesa de pessoal do Município está contida nos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal (sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo). Ainda assim, acreditamos que um estudo criterioso e bem elaborado pode fazer com que o Município publique lei dispondo sobre as normas gerais de revisão geral anual que inclua a recomposição anual pelo índice do salário mínimo.

Bonfinópolis de Minas, 24 de fevereiro de 2014.

CARLINHOS DA BRASILINHA

Vereador